Decreto Legislativo nº 03/2015

Súmula: Referenda Convênio sob nº 003/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira sob nº 003/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, no qual o Conveniante repassará à Conveniada o valor de R$ R$ 38.552,80 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), em parcela única no mês de Maio de 2015, através da seguinte dotação orçamentária: 20.002.6004.880.33350410199-20997, através de depósito bancário, em conta corrente do TOMADOR, especialmente constituída para este Convênio, sendo que estes valores serão utilizados no Projeto denominado "Transformando espaços X valorizando o Usuário", conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Concedente, que farão parte integrante deste Convênio. Ainda que o seu prazo de vigência se iniciará em 04 (quatro) de Maio de 2015 e se findará em trinta e um (31) de Dezembro de 2015, tudo conforme o protocolado sob nº 225/2015, em 17 de Abril de 2.015.

Art. 2º – A prestação de contas do presente Convênio, será através de Planilha de Prestação de Contas com os anexos e documentos fiscais, protocolada no Departamento Geral de Protocolo da Prefeitura tendo como data limite até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente e na forma eletrônica no SIT – Sistema Integrado de Transferência, em conformidade com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Decreto Municipal nº 960/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de Maio de 2.015.

(a) Gerson Sutil
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	03-2015
INICIATIVA	MESA EXECUTIVA
DATA DE PUBLICAÇÃO	14/05/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 810